



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 114/2015, DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E DELMAR BERNARDO ENGELMANN.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e DELMAR BERNARDO ENGELMANN, neste ato representada por seu Administrador Sr. DELMAR BERNARDO ENGELMANN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar nº 114/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar nº 114/2015, celebrado entre as partes em 13/05/2015, tendo como importe o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Mandioca limpa e descascada	100	Kg	2,10	210,00
02	Batata Doce	150	Kg	1,70	255,00
03	Milho Verde	50	Kg	2,60	130,00
VALOR TOTAL					595,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta, em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DELMAR BERNARDO ENGELMANN
Delmar Bernardo Engelmann

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR